EDITAL PROPEG Nº 29/2026

RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

CPF	Nota após recurso	Recurso
523 XXXXXX 34	**3,77**	O recurso apresentado pela candidata referente à prova escrita foi analisado pela banca examinadora, considerando os critérios de avaliação e o conteúdo programático estabelecidos no edital. Após a revisão das respostas, que considerou a adequação ao conteúdo exigido, a precisão dos conceitos, a clareza das informações e a fundamentação técnica, a banca concluiu que não há elementos que justifiquem a alteração da pontuação inicialmente atribuída. Dessa forma, **o recurso foi indeferido, mantendo-se a nota original**, que não atingiu a nota de corte mínima exigida para a aprovação no processo seletivo.

Rio Branco, 17 de novembro de 2026.

A Comissão.